



Decreto

GABINETE DO
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



DECRETO Nº 715 DE 12 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre o feriado do aniversário de
Emancipação Política do Município de
Canarana em 2024, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Decretar ponto facultativo na segunda-feira, dia 15/07/2024 e feriado no dia 14/07/2024, em razão do aniversário de Emancipação Política de Canarana.

Art. 2º. Os servidores tidos como essenciais e indispensáveis serão mantidos em regime de plantão, a ser escalonado pelos chefes das respectivas pastas.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 12 de julho de 2024.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal de Canarana

Tel.: (74) 99952-8552 - E-mail: prefeito@canarana.ba.gov.br